



## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 25.378.217-0

- Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo para Aulas Práticas das Disciplinas de TPOA e ISPOA e para a Produção de Derivados Lácteos na Escola Tecnológica de Laticínios do Curso de Medicina Veterinária do Campus Luiz Meneghel em Bandeirantes.

LOTE 01 EMBALAGENS PLÁSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
01	<p><b>Sacos plásticos transparentes 13X18 (pacote com 50 unidades). Utilização:</b> Os sacos plásticos transparentes 13x18 são comumente utilizados para embalagem e proteção de produtos em geral.</p> <p><b>Material:</b> O material predominante é o polietileno (PE), um tipo de plástico amplamente utilizado por sua resistência, flexibilidade e custo acessível.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> São geralmente resistentes a rasgos e perfurações para um uso geral.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> unidade</p>	Unidades	200
02	<p><b>Sacos plásticos transparentes 18x25 (com 200 unidades). Utilização:</b> Os sacos plásticos transparentes 18x25 são comumente utilizados para embalagem e proteção de produtos em geral.</p> <p><b>Material:</b> O material predominante é o polietileno (PE), um tipo de plástico amplamente utilizado por sua resistência, flexibilidade e custo acessível.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> São geralmente resistentes a rasgos e perfurações para um uso geral.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> unidade</p>	Unidades	200



03	<p><b>Sacos plásticos transparentes 20x30 (com 200 unidades).</b></p> <p><b>Utilização:</b> Os sacos plásticos transparentes 20x30 são comumente utilizados para embalagem e proteção de produtos em geral.</p> <p><b>Material:</b> O material predominante é o polietileno (PE), um tipo de plástico amplamente utilizado por sua resistência, flexibilidade e custo acessível.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> São geralmente resistentes a rasgos e perfurações para um uso geral.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> unidade</p>	<b>Unidades</b>	<b>200</b>
06	<p><b>Garrafinha Pet Transparente Com Lacre – 300 ml.</b></p> <p><b>Utilização:</b> A garrafinha PET transparente de 300 ml é amplamente utilizada para embalagem de bebidas, pode ser utilizada em produtos alimentícios.</p> <p><b>Material:</b> A garrafinha é feita de PET (Polietileno Tereftalato), um tipo de plástico amplamente utilizado por sua resistência, leveza e transparência.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> A garrafinha tem uma capacidade de 300 ml, o que a torna ideal para porções individuais de bebidas ou outros líquidos.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidades</p>	<b>UNIDADES</b>	<b>500</b>
	<p><b>Saco De Lixo Reforçado 50 Litros Rolo</b></p> <p><b>Utilização:</b> O saco de lixo reforçado de 50 litros é um item essencial para descarte e transporte de resíduos em ambientes domésticos, comerciais, industriais e públicos.</p> <p><b>Material:</b> O saco de lixo reforçado é geralmente fabricado com polietileno (PE) de alta densidade ou polietileno de baixa densidade (LDPE), que são plásticos fortes e flexíveis.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> O saco tem uma capacidade de 50 litros, o que o torna adequado para a maioria dos lixos domésticos e resíduos comerciais.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> unidade</p>	<b>UNIDADE</b>	<b>20</b>



	<p><b>Saco De Lixo Reforçado 100 Litros Rolo</b></p> <p><b>Utilização:</b> O saco de lixo reforçado de 100 litros é um item essencial para descarte e transporte de resíduos em ambientes domésticos, comerciais, industriais e públicos. Material. O saco de lixo reforçado é geralmente fabricado com polietileno (PE) de alta densidade ou polietileno de baixa densidade (LDPE), que são plásticos fortes e flexíveis.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> O saco tem uma capacidade de 100 litros, o que o torna adequado para a maioria dos lixos domésticos e resíduos comerciais.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> unidade</p>	<b>UNIDADE</b>	<b>20</b>
	<p><b>Pote Descartável, Prafesta, 500 ml, Redondo, Com Tampa.</b></p> <p><b>Utilização:</b> O pote descartável Prafesta de 500 ml é amplamente utilizado em diversos segmentos para embalagem de alimentos e produtos líquidos.</p> <p><b>Material:</b> O pote é fabricado em plástico PP (Polipropileno), que é conhecido pela sua resistência, durabilidade e capacidade de suportar temperaturas elevadas e baixas.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> O pote possui 500 ml de capacidade, o que é uma quantidade ideal para porções médias, seja para consumo individual ou para armazenamento de alimentos em pequenas porções.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidades</p>	<b>UNIDADE</b>	<b>500</b>
<b>LOTE 2 INSUMOS QUÍMICOS</b>			
	<p><b>Cloreto De Cálcio 40%, 200 ml.</b></p> <p><b>Utilização:</b> O cloreto de cálcio 40% é utilizado em diversas áreas, sendo utilizado na indústria alimentícia, como aditivo para melhorar a textura e firmeza de alimentos, especialmente em conservas, queijos e outros produtos processados.</p> <p><b>Material:</b> O cloreto de cálcio (CaCl<sub>2</sub>) é um composto químico que se apresenta geralmente em forma de sal branco cristalino ou</p>	<b>UNIDADE</b>	<b>10</b>



	<p>líquido.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> A solução possui 40% de cloreto de cálcio, ou seja, 40 gramas de cloreto de cálcio a cada 100 ml de solução.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidades</p>		
	<p><b>Acido Acético de álcool 500 ml.</b></p> <p><b>Utilização:</b> O ácido acético de álcool é uma solução diluída de ácido acético em etanol (álcool), geralmente utilizado na culinária.</p> <p><b>Material:</b> O ácido acético de álcool é uma solução aquosa composta principalmente por ácido acético (CH<sub>3</sub>COOH) e etanol (C<sub>2</sub>H<sub>5</sub>OH), sendo uma mistura líquida. Detalhes específicos aos itens: O ácido acético é diluído com outros líquidos e temperos, criando soluções que ajudam a preservar alimentos.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidades</p>	<b>UNIDADE</b>	<b>20</b>
	<b>LOTE 3 MATERIAL DE PROCESSAMENTO</b>		
07	<p><b>Papel Alumínio Rolo 45 cm X 100 mts.</b></p> <p><b>Utilização:</b> O papel alumínio é amplamente utilizado para diversas finalidades, tanto no uso doméstico quanto comercial.</p> <p><b>Material:</b> O papel alumínio é composto de uma ligadura de alumínio de alta pureza, que é resistente, flexível e possui propriedades de reflexão térmica e isolamento.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens</b></p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidades</p>	<b>UNIDADES</b>	<b>15</b>
08	<p><b>Rolo Papel Manteiga 30 cm X 4 metros.</b></p> <p><b>Utilização:</b> O papel manteiga é utilizado principalmente para forrar formas e assadeiras na culinária, evitando que os alimentos grudem durante o preparo ou assamento.</p> <p><b>Material:</b> O papel manteiga é produzido a partir de celulose (papel natural), sendo tratado com silicone ou outras substâncias antiaderentes durante o processo de fabricação.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> O rolo possui 30 cm de largura e</p>	<b>UNIDADES</b>	<b>5</b>



	4 metros de comprimento, uma medida bastante prática para uso doméstico, permitindo cortar pedaços conforme a necessidade. <b>Unidade de Fornecimento.</b> Unidades		
	<b>Papel Filme PVC 28x300 Bobina Plástica para Embalagem.</b> <b>Utilização:</b> O papel filme PVC é utilizado principalmente para embalagem de alimentos, garantindo frescor, proteção e prolongamento da vida útil dos produtos. <b>Material:</b> O papel filme é feito a partir de PVC (policloreto de vinila), um tipo de plástico amplamente utilizado por sua resistência, flexibilidade e propriedades de vedação. <b>Detalhes específicos aos itens:</b> O rolo de papel filme possui 28 cm de largura e 300 metros de comprimento. <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADES	<b>UNIDADE</b>	<b>5</b>
	<b>LOTE 4 EPI's E DESCARTÁVEIS</b>		
09	<b>Luvas Plásticas Descartáveis Transparentes Alimentos pacotes c/100 unidades.</b> <b>Utilização:</b> As luvas plásticas descartáveis são amplamente utilizadas em diversas situações, principalmente quando há necessidade de higiene e proteção durante o manuseio de alimentos. <b>Material:</b> As luvas são feitas de polietileno (PE), um tipo de plástico que é altamente flexível, transparente e resistente. <b>Detalhes específicos aos itens:</b> Normalmente, as luvas de polietileno são lisvas por dentro, proporcionando conforto e facilidade de uso, embora sua aderência possa ser menor em comparação com luvas de material mais espesso. <b>Unidade de Fornecimento:</b> Pacotes	<b>UNIDADE</b>	<b>4</b>
10	<b>Mascara Descartável Caixa Com 50 Unidades Cor Branco.</b> <b>Utilização:</b> As máscaras descartáveis são amplamente utilizadas para proteção respiratória e prevenção de contaminação em diversos ambientes.	<b>CAIXA</b>	<b>5</b>



	<p><b>Material:</b> As máscaras descartáveis são geralmente fabricadas com três camadas (externa, interna e intermediária).</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> As máscaras descartáveis são fornecidas em caixas com 50 unidades, o que as torna uma opção prática e econômica, tanto para uso doméstico quanto para ambientes comerciais.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Caixa</p>		
	<p><b>LOTE 5 ETIQUETAS</b></p>		
	<p><b>Etiqueta Térmica Niimbot 40x40mm Branca Adesiva Geladeira Congelado.</b></p> <p><b>Utilização:</b> As etiquetas térmicas Niimbot 40x40mm são ideais para uso em sistemas de organização e controle de estoque em geladeiras, congeladores ou outros ambientes de conservação.</p> <p><b>Material:</b> As etiquetas térmicas são fabricadas com papel térmico, um tipo especial de papel revestido com uma camada de substâncias sensíveis ao calor.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> As etiquetas possuem 40mm x 40mm (largura x altura), o que as torna de tamanho médio, ideal para a marcação de itens pequenos ou médios, como pacotes de alimentos, caixas e outros produtos.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidades</p>	<p><b>UNIDADES</b></p>	<p><b>04</b></p>
	<p><b>LOTE 6 ITENS PARA LATICÍNIO</b></p>		
	<p><b>Sal Refinado.</b></p> <p><b>Utilização:</b> Conservação de produtos nos processos industriais.</p> <p><b>Material:</b> Cloreto de sódio (NaCl), com uma pureza de aproximadamente 99%. Detalhes específicos aos itens. Fino em pó, cristalino, solúvel em água.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento.</b> Quilos (1 Kg)</p>	<p><b>KG</b></p>	<p><b>50</b></p>
	<p><b>Coalho.</b></p> <p><b>Utilização:</b> É uma enzima usada para fabricar queijos com alto padrão de qualidade e eficiência na produção do queijo. Material.</p>	<p><b>FRASCO</b></p>	<p><b>10</b></p>



	<p>O queijo coalho é feito a partir de leite de vaca, coagulado com o uso de coalho (enzima).</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> O frasco de 200 ml é hermeticamente fechado para garantir a preservação do produto.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Frasco (200 ml)</p>		
	<p><b>Iogurte Natural.</b></p> <p><b>Utilização:</b> O iogurte natural é um produto lácteo.</p> <p><b>Material:</b> O iogurte natural é feito a partir de leite de vaca.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> O iogurte natural em frasco de 170 g é geralmente embalado em frascos de vidro ou plástico, com tampa vedada para garantir a temperatura e evitar contaminação.</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Frasco (170 gramas)</p>	<p><b>FRASCO</b></p>	<p><b>20</b></p>

**2. Critério de julgamento:** menor valor global.

**3. LOCAL DA ENTREGA:**

**3.1.** Os itens deverão ser entregues na Unidade solicitante da Universidade, na cidade de Bandeirantes-PR, situado Rua ROD. BR 369, KM 54, Vila Maria. CEP: 86.366-570, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, conforme acordo prévio e/ou ordem de fornecimento enviada por meio eletrônico, obedecendo às normas de segurança que disciplinam o transporte de sêmen congelado, no horário de 07h30min as 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

**3.2.** Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no momento da entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO.

**4. GARANTIA:**

**4.1.** O objeto deste Termo de Referência deverá ter prazo de validade mínimo de 90 dias, contado do recebimento definitivo do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.



**4.2.** Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a UENP (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

## **5. PRAZO:**

**5.1.** O objeto deste Termo de Referência deverá ter prazo de validade mínimo de 90 dias, contado do recebimento definitivo do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

**5.2.** Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a UENP (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

**6. Condições de pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega definitiva do objeto.

## **7. Documentação exigida:**

1. Declaração de Nepotismo
2. Certidão Negativa de Débitos Federal
3. Certidão Negativa de Débitos Estadual
4. Certidão Negativa de Débitos Municipal
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
6. Certidão FGTS (CRF)
7. Contrato Social
8. Cadastro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS)

## **8. Deveres e responsabilidades da contratada:**



**8.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1.** Efetuar a entrega do material conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviço, na qual constarão as indicações referentes aos itens constantes (os) neste termo de referência;

**8.1.2.** Os dados constantes deverão corresponder à especificação do material fornecido;

**8.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência;

**8.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da prestação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**8.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

**8.1.8.** Sujeitou-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

**8.1.9.** Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;

**8.1.10.** Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

## **9. Deveres e responsabilidades da contratante:**

São obrigações da Contratante:



**9.1.1.** Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**9.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**9.1.6.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

**9.1.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

**9.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. Sanções Administrativas:**

**10.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei de Licitações, a Contratada que:

**10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**10.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**10.1.3.** Fraudar na execução do contrato;

**10.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.5.** Cometer fraude fiscal;

**10.1.6.** Não manter a proposta.

**10.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem



acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**10.2.1** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**10.2.2** Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00;

**10.2.3** Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;

**10.2.4** Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o **valor correspondente ao** item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;

**10.2.5** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;

**10.2.6** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**10.2.7** impedimento de licitar e contratar com a Universidade pelo prazo de até cinco anos;

**10.2.8** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**10.3** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada,



observando-se o procedimento previsto na Lei de Licitações e normas correlatas.

**10.4** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.5.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos sistemas de controle.

**Jacarezinho, 16 de junho de 2026**

**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

**UENP**